

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor LUCIANO ATAIDE MOURAO, ocupante do cargo de Aux.Op.Un.Port.Externo, matrícula funcional nº 5140714/1, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis, no período de 22 a 23/07/2021, com o objetivo de realizar serviços de Cobertura Jornalística da agenda do Governador do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683809

PORTARIA Nº 231/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 34/2021 da COOTV/FUNTELPA, de 21/07/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/795538, de 21/07/2021;

RESOLVE:

CONCEDER 1 ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, matrícula nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUX.OP.UN. PORT. EXTERNO, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Salinópolis, no período de 22 a 23/07/2021, com o objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda do Governador Helder Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683812

PORTARIA Nº 234/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 61/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 20/07/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/790731, de 20/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Capitão Poço, no período de 29/07/2021 a 30/07/2021, com o objetivo de realizar substituição do ar condicionado e manutenção do sistema elétrico e colocação das braçadeiras do cabo 7%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683787

PORTARIA Nº 232/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 35/2021 da – COOTV/FUNTELPA, de 20/07/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/795566, de 21/07/2021;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) ao servidor RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 5890289/1, ocupante do cargo de REPORTE CINEMATOGRAFICO, para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis, no período de 22 a 23/07/2021, com o objetivo de realizar serviços de Cobertura Jornalística da agenda do Governador do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683780

PORTARIA Nº 229/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 33/2021 – COOTV/FUNTELPA, de 20/07/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/795437, de 21/07/2021;

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária(s) ao servidor CLAUDIO MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 7005040/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE VIDEO TAÍPE, para custear despesas com viagem ao Município de Salinópolis, no período de 22 a 23/07/2021 com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da agenda do Governador Helder Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683784

PORTARIA Nº 236/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 32/2021 da COOTV/FUNTELPA, de 20/07/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/795479, de 21/07/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diária ao servidor FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 7002998/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NUCLEO, para custear despesas com viagem ao Município de Salinópolis, no período de 22 a 23/07/2021, com o objetivo de cobertura jornalística da agenda do Governador Helder Barbalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 683782

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1.106/2021-GAB/PAD
Belém, 22 de julho de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.481 de 18/10/2017;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1122384/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 443/2021, exarado pela Procuradora do Estado-PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.481 de 18/10/2017, a partir da ata de reunião em que a Comissão Processante deliberou por marcar o interrogatório do investigado (fl. 105 dos autos físicos);

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente a ata de reunião (fl. 105 dos autos físicos);

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA SARMAHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1 e CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, Mat. nº 57212403-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021-SAGEP

PORTARIA Nº 1.107/2021-GAB/SIND.

Belém, 22 de julho de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2020/410492 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 2651/2020 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA Mat. nº 454680-1 e IZABEL BARROS BRAGA Mat. nº 772135-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021-SAGEP